

# Lista de Participantes do Jogo - CONCORDIA

SUB-17 SÉRIE B

Jogo N°: 5

CAMBORIÚ

x CONCORDIA

23/03/2019 - 15:00

Local: Roberto Santos Garcia

Camboriú



Árbitro: KLAUS ALEXANDER UTPADEL

Assistente 1: LUIZ GUSTAVO BOSCARIOL

Assistente 2: THAINA CRISTINE PEREIRA

4° Árbitro: JHONNY MARTIN QUINO QUISPE

Delegado: ADEMAR RAMTHUN

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	608.282	DEIVI GUSTAVO BRIZOLA		GT	128242783
2	608.506	TALISON JUNIOR SALDANHA	TALISON	T	7468379
3	590.522	EDUARDO PATRIK NUNES		T	7271470
4	608.278	LEO FRANCISCO CORREIA		T	6445273
5	584.817	LUCAS STOLARSKI CATAPAN		T	6504446
6	606.835	CAIO MURILO ROESE MORES		T	5237338
7	630.025	ANDRE GABRIEL PRESTES CORDEIRO		T	127344809
8	608.270	ALYSSON COSTA		T	7160577
9	583.904	RICHARDSON OLEGARIO ROSA		T	6735703
10	545.602	JONATAN MATEUS CAITANO	JONATAN	T	6885264
11	608.267	FHAYLLON JOICEMAR BORBA FREITAS		T	7826448
12	616.956	EDUARDO MURILO DE MOURA PARZOTTO		GR	5962487
13	597.535	FELIPE WAGNER HAUPT	FELIPE	R	5122022105
14	606.841	FELIPE LAZZAROTTI RIBINI		R	66553181
15	577.062	LUCAS FERREIRA DUARTE		R	6422434
16	582.929	WESLEY CAITANO FERREIRA DOS SANTOS		R	6896073
17	605.712	RAFAEL AUGUSTO SABEDOT	RAFA	R	4117711665
18	615.597	MURILO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	MURILO	R	50.087.380-X
19	547.275	ADRIANO ENRIQUE FRANÇA	FRANÇA	R	5999920

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ADILSON D. MACHADO

Aux. Técn.: ANTÔNIO JOSÉ GIL

RG. 4061449064

RG. 8016834148

Prep. Físico: LUCAS A. PICOLOTTO

Prep. Goleiro: LUCAS ALTHAUS

RG. 6857335

RG. 5831071

Médico:

Massagista: CARLOS DO ROSÁRIO

RG. 11409231

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

Supervisor

LEO FRANCISCO CORREIA

Capitão